

### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDICÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

#### REGISTRO Nº 01/2018

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Certificamos o REGISTRO № 01/2018 para o Programa de Qualificação Profissional, Deliberação nº 81/2016 - CEDCA/PR, para atendimento de adolescentes acompanhados pela rede socioassistencial a ser executado pelo Município, pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2018.

**Arnaldo Nogari Junior** Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 14/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão dos conselheiros, proferida na plenária ordinária de 28/11/2018, conforme ata nº 13/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, período setembro e outubro de 2018;

Art. 2º Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, período janeiro e outubro de 2018;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de dezembro de 2018.

**Arnaldo Nogari Junior** Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DELIBERAÇÃO № 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária conforme ata nº 08/2018, considerando as Deliberações nº 40/2017, CEAS/PR, de 10/07/2017, Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, Art. 16, § 2º e Deliberação nº 68/2017, 25/08/2017, Art. 3º; resolve aprovar a reprogramação do saldo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), remanescente da compra de veículo para o Centro da Juventude José Richa, para aquisição de material permanente para o local.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2018.

Pedro Aparecido de Faria **Presidente** 

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 16/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010 e de acordo com a decisão da plenária conforme ata nº 08/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a decisão do Município de Jacarezinho através de seu Prefeito Sergio Eduardo Emygdio de Faria pela NÃO ADESÃO ao plano de expansão apresentada na deliberação 028/2018 CEAS/PR, para implantação e implementação do Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência na modalidade de Residência Inclusiva Regionalizada,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 12 de novembro de 2018.

Pedro Aparecido de Faria Presidente





## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDICÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

104/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 20/2018

OBJETO: aquisição de combustíveis para o município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. **CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE IV LTDA** 

0810.1030500182.105 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - CÓD. REDUZIDO

3181/3182/3183 - R\$ 20.000,00.

0810.1030500182.107 - 3.3.90.30.00 - FR 497 - CÓD. REDUZIDO

3184/3185/3186 - R\$ 20.000,00

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal** 

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA: LUCIANO NOGARI & CIA LTDA ME** 

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 

0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 - FR 495 - CÓD. REDUZIDO

3187/3188/3189/2839 - R\$ 20.000,00.

0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 - FR 495 - CÓD.REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/3196 - R\$ 25.000,00.

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal** 

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 212/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 54/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: FLÁVIO LUIZ DE SOUZA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 - FR 495 - CÓD. REDUZIDO

3187/3188/3189/2839 - R\$ 500,00.

0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 - FR 495 - CÓD.REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/3196 - R\$ 1.500,00.

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal** 

#### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 213/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 54/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, sobre os valores constantes das tabelas Audatex, Orion e Sindirepa-Pr, para Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOÃO VP NEIA - AUTO MECÂNICA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 - FR 495 - CÓD. REDUZIDO

3187/3188/3189/2839 - R\$ 1.000,00.

0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 - FR 495 - CÓD.REDUZIDO 3190/3191/2840/3192/3193/3194/3195/ 3196 - R\$ 15.000,00

Jacarezinho, PR, 05 de dezembro de 2018.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDICÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6680/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a empresa Webby Telecom a proceder a implementação subterrânea de cabo de aço de fibra óptica, para fins de infraestrutura para redes de telecomunicação na via de acesso municipal entre os Munícipios de Jacarezinho/PR e Cambará/PR, afim de fornecer ao Município de Jacarezinho/PR e Região tecnologia de ponta para a população e serviços públicos no que se diz respeito a serviços de internet, conforme Lei Federal 13.116/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de novembro de 2018.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 2942/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I - Delegar poderes, a contar de 17 de dezembro de 2018, à Advogada do Município, **Denise Sfeir,** para assinar pedidos e documentos, bem como ficar à frente da Procuradoria Geral do Município, até 21 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2018.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

#### EDITAL Nº 26/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Lucia Helena de Araújo, Cadastro Municipal 01.04.14.459.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2564 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
- 2. Solange Vieira, Cadastro Municipal nº 01.04.14.445.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2565 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Paul Percy Harris, S/N, Jd. Europa, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2018.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6681/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.103,00 (Trinta mil, cento e três reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |           |
|-------------------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO                         | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                                       |           |
| UNIDADE                       | 0710 | Gabinete da Secretária   |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0710.1236100082.054  |           |
| 3.3.90.30.00                  | 235  | Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente.                  |           |
|                               |      |  | 14.239,00 |
| 3.3.90.30.00                  | 236  | Material de Consumo – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente                 |           |
|                               |      |  | 2.000,00  |
| 3.3.90.39.00                  | 245  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercício |           |
|                               |      | Corrente.  | 13.864,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |  | 30.103,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |   |           |
|------------------|------|---|-----------|
| ORGÃO            | 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES                                      |           |
| UNIDADE          | 0710 | Gabinete da Secretária  |           |
| DOTAÇÃO          |      | 0710.1236100082.054   |           |
| 3.3.90.33.00     | 240  | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente   |           |
|                  |      |   | 28.103,00 |
| 3.3.90.33.00     | 242  | Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar - Exercício Corrente |           |
|                  |      |   | 2.000,00  |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |   | 30.103,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDICÃO Nº: 1547 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6682/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

|                       | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |   |           |
|-----------------------|-------------------------------|---|-----------|
| ORGÃO                 | 1200                          | SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS                               |           |
| UNIDADE               | 1210                          | Gabinete do Secretário  |           |
| DOTAÇÃO               |                               | 1210.2312200272.148   |           |
| 3.3.90.30.00          | 648                           | Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente. |           |
|                       |                               |   | 15.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO 15.0 |                               |   | 15.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| -                 | REDUÇÕES |  |           |  |
|-------------------|----------|--|-----------|--|
| ORGÃO             | 1200     | SECRETARIA MUNICIPAL. DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS                                    |           |  |
| UNIDADE           | 1210     | Gabinete do Secretário   |           |  |
| DOTAÇÃO           |          | 1210.2312200272.148  |           |  |
| 3.3.90.39.00      | 649      | Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - |           |  |
|                   |          | Exercício Corrente   | 15.000,00 |  |
| TOTAL DA REDUÇÕES |          |  |           |  |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6683/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |   |        |
|-------------------------------|------|---|--------|
| ORGÃO                         | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |        |
| UNIDADE                       | 0910 | Gabinete da Secretária  |        |
| DOTAÇÃO                       |      | 0910.0824300202.114   |        |
| 3.3.90.39.00                  | 500  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - |        |
|                               |      | Exercício Corrente  | 700,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |   | 700,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |   |        |
|------------------|------|---|--------|
| ORGÃO            | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |        |
| UNIDADE          | 0910 | Gabinete da Secretária  |        |
| DOTAÇÃO          |      | 0910.0824300202.114   |        |
| 3.3.90.36.00     | 499  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício |        |
|                  |      | Corrente  | 700,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |   | 700,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.





### MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018 ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1547- 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6684/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

#### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |   |          |
|-------------------------------|------|---|----------|
| ORGÃO                         | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |
| UNIDADE                       | 0920 | Fundo Municipal de Assistência Social   |          |
| DOTAÇÃO                       |      | 0920.0824400212.119   |          |
| 3.3.90.39.00                  | 531  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercício Corrente. |          |
|                               |      |   | 1.700,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |   | 1.700,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |   |          |
|------------------|------|---|----------|
| ORGÃO            | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |
| UNIDADE          | 0920 | Fundo Municipal de Assistência Social   |          |
| DOTAÇÃO          |      | 0920.0824400212.119   |          |
| 3.3.90.30.00     | 530  | Material de Consumo – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa |          |
|                  |      | Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercício Corrente                 |          |
|                  |      |   | 1.700,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |   | 1.700,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de dezembro de 2018.

